



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

A U T O R I Z A Ç Ã O **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Pagamento de uma inscrição na XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 24 A 27 DE AGOSTO.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, objetivando Pagamento de uma inscrição na XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 24 A 27 DE AGOSTO, com o valor total julgado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 06/08/2021.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente